



Requerimento Nº 140/2025

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Habitação, Sr. Eduardo Casagrande, quais as razões para não desapropriação do terreno situado em frente ao cemitério municipal de Itapevi – Jd. Julieta, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Godoy (Teco), para que interceda junto a Secretaria de Habitação, solicitando informações, quais as razões para não desapropriação do terreno situa em frente ao cemitério municipal de Itapevi – Jd. Julieta, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras:

Buscando sempre beneficiar a população de Itapevi, com projetos que contribuam para o bem-estar de todos é que venho através deste Requerimento verificar a desapropriação do terreno aqui exposto.

Solicito informações desta secretaria pois trata-se de um terreno com capacidade de realização para vários projetos em benefício do bairro, sendo que poderia ser realizado a construção de um equipamento público:

- para a área da saúde, como por exemplo, um posto de saúde;
- para a área do esporte, como por exemplo, Arena (campo de futebol);
- para a área da educação, como por exemplo, uma creche escola de tempo integral;



Um espaço grande que infelizmente hoje está sendo utilizado como descarte de lixos e matérias inutilizáveis, sem contar o mato alto que prejudica o bem-estar do local.

Acredito que tal benfeitoria em parceria com o executivo do município, traria grande alegria aos moradores do local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025

Priscilla Cavanha

Vereadora PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=660F6P08N628FJGP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 660F-6P08-N628-FJGP

